



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 104/96

O Presidente da Câmara Municipal de MANHUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e estribados nos precisos termos do Inciso XXIX, do Artigo 35, da Lei 1.962, de 26 dezembro de 1.990 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Contratar o SR. JEFFERSON ANTÔNIO FERREIRA PAES, para desempenhar as atribuições do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Manhuaçu, percebendo os vencimentos constantes do Nível II, Letra A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as que existirem envolvendo os termos desta Portaria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 1º de fevereiro de 1.996.

ERASMO PACHECO

PRESIDENTE